

RESOLUÇÃO N.º /2010

**Recomenda ao Governo a manutenção em actividade do Serviço de Finanças
Viseu 2**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a revogação da Portaria n.º. 138/2010, de 4 de Março, e a manutenção em actividade do Serviço de Finanças Viseu 2.

Aprovada em 12 de Maio de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)